



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO COM MÍNIMO DE 44 LUGARES, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário com mínimo de 44 lugares, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **RAFAEL CHIARADIA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.285.119/0001-30, estabelecida à Rua Vereador Antônio de Castro, Nº 231, distrito Ponte Segura, Senador Amaral/MG, CEP: 37.615-0000, representado nesta sessão por seu representante **RAFAEL CHIARADIA OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 112.747.236-47 e portador do RG Nº MG-16896224 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO, MÍNIMO 44 LUGARES)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,00 (onze reais), lance apresentado pela empresa **RAFAEL CHIARADIA OLIVEIRA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024**

documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Sheila dos Santos dos Anjos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Vilma Milena Dias***

***Membro***

***RAFAEL CHIARADIA OLIVEIRA***

***RAFAEL CHIARADIA OLIVEIRA***